



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade licitatória para a contratação da empresa ALEX LIMA DA SILVA 03191743600 para o item: SERVIÇOS DE SERVENTE; EDSON GOMES DOS SANTOS 03247045775 - para o item: SERVIÇOS DE CALCETEIRO; LUCIANO OTÁVIO DE ALMEIDA 02735469611 para o item: SERVIÇOS DE SERVENTE; MÁRCIO LUIZ BASTOS 41130847691 para o item: SERVIÇOS DE CARPINTEIRO/MARCINEIRO; RAFAEL RODRIGO DA SILVA 01836016611 para o item: SERVIÇOS DE SERVENTE; RENATO ADRIANO DE ALMEIDA 03272002782 para o item: SERVIÇOS DE PEDREIRO; ROBERTO CARLOS DE CARVALHO 00151802718 para o item: SERVIÇOS DE SERVENTE; ROMÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA 12534276662 para o item: SERVIÇOS DE SERVENTE; SERGIO DA SILVA DUARTE 03331928690 para o item: SERVIÇOS DE PEDREIRO; VALBERTE HONORIO BOTELHO 13063509647 para o item: SERVIÇOS DE SERVENTE.

SANTANA DO DESERTO, 5 de maio de 2020

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal